

EDITAL

**Alteração Nº 1 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento
Nº 6/2023 – Processo N.º 46445/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por deliberação, em reunião do Executivo Municipal a 2025/12/10, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 6/2023** em nome de Segmentoásis, Unipessoal, Lda, respeitante ao prédio sito no lugar do Cruzeiro, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a deslocação da mancha de implantação para a Banda dos lotes; a área total de construção passa para 19.407,15 m²; a área total de construção, destinada a Garagem para 5.409,43 m²; a área total de construção, destinada a Habitação para 13.997,72 m²; o volume total de construção para 58.221,45 m³; redução da área de 86,20m² considerada para efeitos de cálculo na cedência efetuada de zona verde, pela deslocação da mancha de implantação prevista para a banda constituída pelos lotes B1, B2, B3 e B4.

A presente alteração refere-se ao **lote B1, B2, B3 e B4** e estabelece o seguinte: para o Lote B1, o número de pisos passa para 6; aumento de 1 Piso, abaixo da cota de soleira; passa a ter 2 Pisos, abaixo da C.S, destinados a Garagens e 4 Pisos, acima da C.S, destinados a Habitação; área de construção, abaixo da cota de soleira passa para 382,50 m²; o volume total de construção para 1.147,50 m³. Para o Lote B2, o número de pisos passa para 6, aumento de 1 Piso, abaixo da cota de soleira; passa a ter 2 Pisos, abaixo da C.S, destinados a Garagem e 4 Pisos, acima da C.S, destinados a Habitação; a área de construção, abaixo da cota de soleira para 272,00 m² e o volume total de construção para 816,00 m³. Para o Lote B3: o número de pisos passa 7 Pisos; aumento de 1 Piso, abaixo da cota de soleira; passa a ter 2 Pisos, abaixo da C.S, destinados a Garagem e 5 Pisos, acima da C.S, destinados a Habitação; a área de construção, abaixo da cota de soleira para 272,00 m² e o volume total de construção para 816,00 m³. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

